



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro -
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Manoel de Frei-
tas a última artéria, com início na Avenida José Jerônimo, cruzando
as Avenidas Assis Bonfim e Mariinha Dantas, no loteamento Belo Hori-
zonte, no sentido norte-sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito